

PORTARIA N.º 17.995, DE 01/02/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 40% sobre o vencimento, a saber:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR	PROCESSO
Douglas Bertazo Musso	34989	20/12/2021	20946/21
Randro Mohamed Rajab	34991	21/12/2021	20946/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal